

**AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA**

**MONITORIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES  
AOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

**RELATÓRIO**

**Departamento de Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional**

Julho de 2016

## Índice

1. Introdução .....	2
2. A indisciplina dos alunos .....	3
2.1. No 2º Ciclo .....	3
2.1.1. Medidas disciplinares aplicadas .....	3
2.1.2. Alunos alvo de medidas disciplinares.....	6
2.1.3. As análises e as deliberações dos Conselhos de Turma .....	8
2.2. No 3º Ciclo .....	10
2.2.1. Medidas disciplinares aplicadas .....	10
2.2.2. Alunos alvo de medidas disciplinares.....	13
2.2.3. As análises e as deliberações dos Conselhos de Turma .....	15
2.3. Nos Cursos Vocacionais de Nível Básico do 3º Ciclo. ....	17
2.3.1. Medidas disciplinares aplicadas .....	17
2.3.2. Alunos alvo de medidas disciplinares.....	18
2.3.3. As análises e as deliberações dos Conselhos de Turma .....	19
3. Conclusões.....	20

## 1. Introdução

No âmbito das suas competências o Departamento de Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional (DMADO) – estrutura intermédia do Agrupamento de Escolas de Grândola – elaborou e coloca à consideração da comunidade escolar e educativa o relatório de monitorização da aplicação de medidas disciplinares aos alunos do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento.

O presente relatório insere-se no processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Grândola e surge na sequência de um outro relatório sobre a construção da disciplina no Agrupamento, que foi elaborado e divulgado pelo DMADO em julho de 2015. Esse relatório visava, entre outros objetivos, conhecer a dimensão do fenómeno da indisciplina no Agrupamento e reportou-se, apenas, aos episódios de indisciplina ocorridos no 1º e 2º período do ano letivo de 2014/15.

O relatório, que agora se apresenta, tem o propósito de avaliar a forma como evoluiu a indisciplina dos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino Básico do Agrupamento, no ano letivo de 2015/16, incluindo a turma de Percurso Curricular Alternativo do 2º ciclo e as duas turmas dos Cursos Vocacionais de nível básico do 3º ciclo, tratando e analisando os dados sobre as medidas disciplinares corretivas e sancionatórias aplicadas a esses alunos, bem como as referências à questão do comportamento dos alunos, efetuadas nas reuniões dos Conselhos de Turma.

O DMADO optou por uma abordagem metodológica baseada, fundamentalmente, na análise documental das fichas preenchidas pelos diretores de turma, contendo todas as medidas disciplinares aplicadas aos alunos das respetivas turmas, bem como nas atas das reuniões dos Conselhos de Turma realizadas no ano letivo de 2015/16.

A opção por restringir o estudo da indisciplina, em 2015/16, aos alunos do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico, tem origem em algumas das conclusões plasmadas no relatório sobre a construção da disciplina no Agrupamento, já anteriormente referido, que foi elaborado e divulgado pelo DMADO em julho de 2015. Nesse relatório, entre outras conclusões, confirmava-se a relevância da problemática da indisciplina no Agrupamento e referia-se que a situação mais grave verificava-se no 2º ciclo, situando-se o 3º ciclo no plano imediato, em termos de gravidade.

De forma a contemplar os dois níveis de ensino que são objeto de estudo, este relatório inclui, além desta introdução, a apresentação e análise dos dados sobre a indisciplina dos alunos do 2º ciclo, incluindo a turma de Percurso Curricular Alternativo (PCA), do 3º ciclo e dos Cursos Vocacionais, bem como as principais conclusões.

## 2. A indisciplina dos alunos

### 2.1. No 2º Ciclo

#### 2.1.1. Medidas disciplinares aplicadas

Tabela 1 - Medidas disciplinares aplicadas, no 2º ciclo, em 2015/16 (1º, 2º e 3º períodos)

Turma	Ordens de saída da sala de aula				Outras medidas disciplinares			
	1º P	2º P	3ºP	Total	1º P	2º P	3ºP	Total
5º A	14	6	1	21	1	2	0	3
5º B	0	0	1	1	0	0	0	0
5º C	1	5	0	6	0	0	1	1
5º D	1	0	0	1	3	0	0	3
5º E	7	9	13	29	2	1	1	4
5º F	4	5	5	14	1	0	0	1
5º G	5	7	2	14	1	1	0	2
<b>Total 5º Ano</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>86</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>14</b>
6º A	0	0	2	2	0	0	0	0
6º B	1	4	11	16	0	0	0	0
6º C	0	3	0	3	5	0	1	6
6º D	0	3	1	4	0	0	0	0
6º E	0	0	0	0	0	0	0	0
6º F	18	3	11	32	0	1	0	1
6º G	2	0	1	3	0	0	0	0
6º H	8	9	8	25	0	2	0	2
<b>Total 6.º Ano</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>34</b>	<b>85</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>9</b>
PCA	9	4	0	13	4	1	0	5
<b>Total 2.º Ciclo</b>	<b>70</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>184</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>28</b>

No 2.º ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de 2015/16, houve um total de 184 ordens de saída da sala de aula, sendo que 47% dessas ordens de saída foram aplicadas a alunos do 5º ano de escolaridade, 46% a alunos do 6º ano e os restantes 7% a alunos da turma de Percurso Curricular Alternativo. Deste modo, constata-se um equilíbrio entre os dois anos de escolaridade que constituem este ciclo, no que diz respeito ao número de ordens de saída aplicadas aos alunos (Tabela 1).

No 5.º ano de escolaridade, destaca-se pela negativa a turma E que apresenta cerca de 34% das ordens de saída da sala de aula registadas neste ano de escolaridade, à qual se segue a turma A com cerca de 24% e as turmas F e G, ambas com 16% das ocorrências registadas. No 6.º ano, destaca-se a turma F com 38% das ordens de saída contabilizadas neste ano de escolaridade, seguida da turma H com 29%, e da turma B com 19%.

Analisando a evolução do número de medidas disciplinares aplicadas ao longo dos três períodos do ano letivo de 2015/16, constata-se que, globalmente, no 2º ciclo, o número de ordens de saída aplicadas diminuiu gradualmente ao longo do ano letivo, o mesmo acontecendo em relação às outras medidas disciplinares. Desta forma, o 1º período, o mais longo, foi aquele que registou um maior número de medidas disciplinares aplicadas e, em contrapartida, o 3º período, o mais curto, foi aquele em que foram aplicadas menos medidas disciplinares.

Na análise por ano de escolaridade, constata-se que nem sempre se verificou a tendência de decréscimo ao longo do ano letivo. No 5.º ano, o número de ordens de saída da sala de aula, manteve-se no 1.º e no 2.º período, com 32 ordens de saída em cada um dos períodos, tendo diminuído no terceiro período, em que se registaram apenas 22 ordens de saída. No 6.º ano, o número de ordens de saída aplicadas diminuiu do 1º para o 2º período, passando de 29 para 22, mas aumentou substancialmente no 3º período, no qual foram aplicadas 34 ordens de saída da sala de aula.

Na análise a nível de turma, constata-se uma evolução díspar no número de medidas disciplinares aplicadas ao longo do ano letivo. Refira-se a situação da turma de Percorso Curricular Alternativo, que registou uma tendência de decréscimo na aplicação de medidas disciplinares ao longo do ano letivo, em sintonia com os dados globais do 2ºcCiclo, mas com a particularidade de, no 3º período, não ter sido aplicada nenhuma medida disciplinar a alunos desta turma.

**Tabela 2 – Ordens de saída da sala de aula, no 2º ciclo, em 2015/16**

Turma	Ordens de saída da sala de aula		Disciplinas com maior número de ordens de saída da sala de aula
	Nº	%	
5.º A	21	24	Português (10); História (8)
5.º B	1	1	Ciências Naturais (1)
5.º C	6	7	Educação Física (3)
5.º D	1	1	Apoio ao Estudo (1)
5.º E	29	34	Português (9); Inglês (8)
5.º F	14	16	Português (6); Inglês (4)
5.º G	14	16	Inglês (4)
<b>Total 5.º Ano</b>	<b>86</b>	<b>100</b>	<b>Português (25); Inglês (18); História (13)</b>
6.º A	2	2	Matemática (1) e ET (1)
6.º B	16	19	Matemática (9)
6.º C	3	4	Inglês (2)
6.º D	4	5	Inglês (3)
6.º E	0	0	
6.º F	32	38	Português (13)
6.º G	3	4	Inglês (2)
6.º H	25	29	Matemática (10); E.T. (6); Inglês (5)
<b>Total 6.º Ano</b>	<b>85</b>	<b>100</b>	<b>Matemática (22); Inglês (14); Português (13)</b>
PCA	13		Inglês (8); Português (3)
<b>Total 2º Ciclo</b>	<b>184</b>		

No 2º ciclo, as disciplinas em que ocorreu um maior número de ordens de saída da sala de aula foram:

- no 5.º ano de escolaridade:
  - Português que totalizou 25 ocorrências.
  - Inglês com 18 ordens de saída da sala de aula.
  - História e Geografia de Portugal que regista 13 ocorrências.
- no 6.º ano de escolaridade:
  - Matemática com 22 ocorrências.
  - Inglês com 14 ordens de saída de sala de aula.
  - Português que regista 13 ocorrências.

No que diz respeito à turma de Percurso Curricular Alternativo, registaram-se 13 ordens de saída da sala de aula, que incidem maioritariamente na disciplina de Inglês, o que corresponde a 62% dos registos descritivos das situações ocorridas apresentados pelos docentes que lecionaram nesta turma. Consta-se que, comparativamente com as outras turmas do 6º ano de escolaridade, esta turma ocupa a quarta posição no que diz respeito ao número de ordens de saída da sala de aula (Tabela 2).

No decorrer do ano letivo, além das 184 ordens de saída da sala de aula, foram aplicadas outras 28 medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias, cuja distribuição se encontra plasmada na tabela que se segue (Tabela 3).

**Tabela 3 – Outras medidas disciplinares aplicadas, no 2º ciclo, em 2015/16**

Medidas aplicadas	5.º Ano	6.º Ano	PCA	Total
Advertência comunicada por escrito ao Diretor de Turma	3	5	1	9
Realização de tarefas e atividades	2	1	0	3
Repreensão registada	1	0	0	1
Suspensão de 1 dia	4	1	2	7
Suspensão de 2 dias	4	2	0	6
Suspensão de 3 dias	0	0	2	2

Para estabelecer uma comparação entre a aplicação de medidas disciplinares aos alunos no ano letivo de 2015/16 e os dados referentes ao ano letivo anterior, ou seja, 2014/15, apenas podemos utilizar dados referentes ao 1º e 2º período, dado que, no ano letivo anterior, não foram recolhidos dados sobre as medidas disciplinares aplicadas no 3º período.

Sendo assim, constata-se que, no 2º ciclo, em 2015/16, no 1º e 2º período, registaram-se menos ordens de saída da sala de aula do que nos mesmos períodos do ano letivo anterior. Refira-se que este decréscimo do número de ordens de saída da sala de aula ocorreu tanto no 5.º como no 6.º ano de escolaridade e também na turma de Percurso Curricular Alternativo (Tabela 4).

Por sua vez, o número de outras medidas disciplinares aplicadas aos alunos do 2º ciclo, em 2015/16, no 1º e 2º período, foi superior ao número de outras medidas aplicadas no ano letivo

anterior, nos mesmos períodos. Esta tendência de aumento, foi comum nos dois anos de escolaridade e na turma de Percurso Curricular Alternativo

**Tabela 4 - Medidas disciplinares aplicadas, em 2014/15 e 2015/16 (1º e 2º períodos)**

Ano de escolaridade/Ciclo	Ordens de saída		Outras medidas disciplinares	
	2014/15	2015/16	2014/15	2015/16
5º ano	101	64	3	14
6º ano	135	51	10	14
PCA	41	13	3	13
<b>Total 2º Ciclo</b>	<b>277</b>	<b>128</b>	<b>16</b>	<b>28</b>

### 2.1.2. Alunos alvo de medidas disciplinares.

As medidas disciplinares foram aplicadas a 22% do total de alunos do 2º ciclo. No 5º ano de escolaridade, as medidas disciplinares foram aplicadas a 18% dos alunos desse ano, enquanto no 6º ano, as medidas foram aplicadas a 24% dos alunos. Salientam-se no 5.º ano, as turmas F e E por apresentarem respetivamente 27% e 26% dos alunos destas turmas com medidas disciplinares aplicadas e no 6.º ano as turmas F (63%) e H (50%).

No 2º ciclo, 57% dos alunos a quem foram aplicadas ordens de saída da sala de aula são reincidentes, ou seja, são alunos a quem foram aplicadas duas ou mais ordens de saída da sala de aula. Esta taxa de reincidência é maior entre os alunos do 5º ano (64%), comparativamente com a mesma taxa nos alunos do 6º ano (47%). Destaque negativo para a turma do 5º E, em que são reincidentes todos os 5 alunos (100%) a quem foram aplicadas ordens de saída da sala de aula (Tabela 5).

Registe-se ainda que no 5.º ano de escolaridade houve 6 alunos com 5 ou mais ordens de saída da sala de aula. Aos mesmos foram aplicadas outras medidas disciplinares corretivas sancionatórias, de acordo com a Lei n.º 51/2012, de 05 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar), à exceção de um aluno em que o limite das ordens de saída foi atingido e ultrapassado nas últimas semanas do ano letivo, o que, provavelmente, inviabilizou a convocatória, em tempo útil, de uma reunião extraordinária do respetivo conselho de turma, para que fosse feita a análise da situação, tendo em vista a identificação das causas do problema e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias. No 6.º ano de escolaridade foram 7 os alunos que ostentaram 5 ou mais ordens de saída da sala de aula. Em dois destes alunos, o limite de ordens de saída apenas foi atingido nas últimas semanas do ano letivo, mas noutros dois alunos, pertencentes à mesma turma, esse limite foi atingido no final do mês de abril, o que possibilitaria a convocatória de uma reunião extraordinária do Conselho de Turma respetivo, para dar cumprimento ao disposto no nº 7 do artigo 26º da já referida Lei nº 51/2012, mas tal não foi feito.

Em relação à turma do Percurso Curricular Alternativo, verifica-se que foram aplicadas medidas disciplinares a 40% dos seus alunos, tendo 83% dos alunos a quem foi aplicada a ordem de saída da sala de aula reincidido nessa medida disciplinar.

**Tabela 5 - Alunos com medidas disciplinares aplicadas, no 2º ciclo, em 2015/16**

Turma	Nº total de alunos	Alunos com medidas disciplinares aplicadas		Nº de alunos com 1 ordem de saída da sala de aula	Alunos com 2 ou mais ordens de saída		Nº de alunos com 5 ou mais ordens de saída	Nº de alunos com 3 ou mais ordens de saída na mesma disciplina
		Nº	%		Nº	%		
5º A	20	3	15	1	2	67	2	2
5º B	20	1	5	1	0	0	0	0
5º C	20	4	20	2	2	50	0	0
5º D	20	3	15	1	0	0	0	0
5º E	19	5	26	0	5	100	3	2
5º F	26	7	27	2	5	71	0	0
5º G	25	4	16	2	2	50	1	1
<b>Total 5.º Ano</b>	<b>150</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>64</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
6º A	20	1	5	0	1	100	0	0
6º B	20	6	30	2	4	67	2	0
6º C	20	5	25	1	1	50	0	0
6º D	21	3	14	2	1	33	0	0
6º E	22	0	0	0	0	0	0	0
6º F	19	12	63	7	5	42	3	1
6º G	21	2	10	1	1	50	0	0
6º H	20	10	50	6	4	40	2	2
<b>Total 6.º Ano</b>	<b>163</b>	<b>39</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>47</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
PCA	15	6	40	1	5	83	0	2
<b>Total 2º Ciclo</b>	<b>328</b>	<b>72</b>	<b>22</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>57</b>	<b>13</b>	<b>10</b>

No 2º ciclo, no final do ano letivo, 25% dos alunos com medidas disciplinares aplicadas não transitaram ou não foram aprovados (Tabela 6). Acresce que 50% dos mesmos alunos obtiveram um sucesso deficitário, ou seja, transitaram ou foram aprovados com 1 ou 2 níveis inferiores a três. Apenas os restantes 25% dos alunos com medidas disciplinares aplicadas obtiveram sucesso pleno, ou seja, transitaram sem níveis inferiores a três a todas as disciplinas. Por ano de escolaridade, refira-se que no 5º ano, no final do ano letivo não transitaram 48% dos alunos que foram alvo de medidas disciplinares. Além disso, 44% dos alunos com medidas disciplinares aplicadas obtiveram um sucesso deficitário. Dos alunos alvo de medidas disciplinares apenas 7% obtiveram sucesso pleno.

No 6º ano, não obtiveram aprovação apenas 8% dos alunos alvo de medidas disciplinares, enquanto 51% dos mesmos alunos obtiveram sucesso deficitário. Os restantes 41% de alunos alvo de medidas disciplinares obtiveram sucesso pleno, ou seja, foram aprovados sem ostentarem qualquer nível inferior a três.

Na turma de Percurso Curricular Alternativo destaca-se o facto de nenhum dos alunos que foi sujeito a medidas disciplinares, ter conseguido obter sucesso pleno, embora a maioria dos alunos desta turma alvo de medidas disciplinares (67%), tenha obtido aprovação, apesar da DMADO – Monitorização da aplicação de medidas disciplinares - Relatório 2015/2016

obtenção de 1 ou 2 níveis inferiores a três. Os restantes 33% dos alunos desta turma alvo de medidas disciplinares não foram aprovados no final do ano letivo.

**Tabela 6 - Sucesso dos alunos com medidas disciplinares aplicadas, no 2.º ciclo, em 2015/16**

Turma	Nº de alunos com medidas aplicadas	Situação (no final do ano letivo) dos alunos com medidas disciplinares aplicadas					
		Não transitaram/não aprovados		Com sucesso deficitário		Com sucesso pleno	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
5º A	3	2	67	1	33	0	0
5º B	1	1	100	0	0	0	0
5º C	4	2	50	1	25	1	25
5º D	3	1	33	2	67	0	0
5º E	5	3	60	2	40	0	0
5º F	7	2	29	4	57	1	14
5º G	4	2	50	2	0	0	0
<b>Total 5º Ano</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
6º A	1	0	0	1	100	0	0
6º B	6	0	0	4	67	2	33
6º C	5	0	0	3	60	2	40
6º D	3	1	33	1	33	1	33
6º E	0	0	0	0	0	0	0
6º F	12	0	0	8	67	4	33
6º G	2	1	50	0	0	1	50
6º H	10	1	10	3	30	6	60
<b>Total 6º Ano</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>51</b>	<b>16</b>	<b>41</b>
PCA	6	2	33	4	67	0	0
<b>Total 2.º Ciclo</b>	<b>72</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>36</b>	<b>50</b>	<b>18</b>	<b>25</b>

### 2.1.3. As análises e as deliberações dos Conselhos de Turma

Na análise das atas de reuniões dos conselhos de turma do 2.º ciclo é possível verificar que os professores, na maioria das turmas, consideram satisfatório o comportamento global dos alunos da respetiva turma. Apenas é atribuída a menção “não satisfatório”, relativa ao comportamento, às turmas do 5.º E e 6.º ano do Percurso Curricular Alternativo. A menção de Bom e Muito Bom não foi atribuída a nenhuma turma do 5.º ano. A menção de Bom apenas foi atribuída a três turmas do 6ºano (6.º D, 6.º E e 6.º G), estando, contudo, uma única turma isenta de qualquer ordem de saída da sala de aula ou de qualquer outra sanção disciplinar - a turma E. Não obstante este facto, são citados nas atas alunos com comportamentos não satisfatórios na maioria das turmas. As principais causas referidas para as situações de comportamento que se encontram identificadas e geradoras de indisciplina são:

- “alunos agitados e conversadores, com falta de atenção/ concentração”;

- “ausência de acompanhamento familiar adequado”;
- “interesses divergentes dos escolares”;
- “atitudes insolentes”;
- “não interiorização de regras basilares de postura na sala de aula e respetivo incumprimento das mesmas”;
- “lacunas ao nível do saber ser e saber estar”;
- “entrada desorganizada na sala de aula”;
- “conflitos, confrontos verbais “;
- “dificuldades em interagir e socializar com os pares”;
- “total displicência perante as atividades da disciplina com recusa em trabalhar”.

Nas reuniões de conselhos de turma realizadas ao longo do ano foram definidas estratégias e regras de atuação comuns com diversos fins, entre os quais se destaca o combate à indisciplina. A implementação das mesmas foi sendo avaliada, ao longo do ano letivo, de modo a verificar o seu efeito nas possíveis e tão expectáveis alterações do comportamento de alguns alunos. As principais que encontramos registadas são:

- Contactos frequentes com Encarregados de Educação (caderneta, telefone, presencial);
- Estruturação de uma planta de sala de aula a ser reformulada sempre se verificasse essa necessidade;
- Insistência na aplicação de regras de sala de aula e a responsabilização dos alunos pelo cumprimento das mesmas;
- Informação quinzenal das situações comportamentais transmitidas ao representante dos Encarregados de Educação;
- Acompanhamento dos alunos através de tutorias, encaminhamento para o serviço de psicologia e/ ou elaboração de Contratos de Integração Escolar.

Apesar da implementação de estratégias no decorrer do ano letivo, continuou a verificar-se que um considerável número de alunos que foram alvo de medidas disciplinares, mantêm as suas atitudes e comportamentos inadequados que dão origem a novas medidas.

Além disso, ao estabelecer uma comparação entre os alunos a quem foram aplicadas medidas disciplinares no ano letivo de 2014/15 e no ano letivo de 2015/16, verifica-se também que a maioria dos alunos referenciados em 2014/15, continuou a manifestar atitudes desadequadas no ano letivo seguinte.

## 2.2. No 3º Ciclo

### 2.2.1. Medidas disciplinares aplicadas

Tabela 7 - Medidas disciplinares aplicadas, no 3º ciclo, em 2015/16 (1º, 2º e 3º períodos)

Turma	Ordens de saída				Outras medidas disciplinares			
	1º P	2º P	3ºP	Total	1º P	2º P	3ºP	Total
7º A	2	0	2	4	0	0	0	0
7º B	3	3	1	7	1	1	0	2
7º C	0	4	3	7	0	0	0	0
7º D	2	2	3	7	2	1	0	3
7º E	0	4	5	9	0	0	0	0
7º F	0	3	2	5	0	2	0	2
7º G	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 7º Ano</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
8º A	4	3	4	11	0	0	0	0
8º B	0	0	4	4	0	0	0	0
8º C	0	0	1	1	0	0	0	0
8º D	4	0	4	8	5	0	1	6
8º E	0	4	0	4	0	0	0	0
<b>Total 8º Ano</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
9º A	1	1	0	2	0	0	0	0
9º B	10	20	0	30	0	0	2	2
9º C	0	1	0	1	0	0	0	0
9º D	0	0	0	0	0	0	0	0
9º E	9	24	3	36	0	1	0	1
9º F	2	3	5	10	0	0	0	0
<b>Total 9º Ano</b>	<b>22</b>	<b>49</b>	<b>8</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Total 3º Ciclo</b>	<b>37</b>	<b>72</b>	<b>37</b>	<b>146</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>16</b>

No 3º ciclo do Ensino Básico foram contabilizadas 146 ordens de saída da sala de aula (Tabela 7), sendo que 54% dessas ordens de saída foram aplicadas a alunos do 9º ano de escolaridade, 19% a alunos do 8º ano e os restantes 27% a alunos do 7º ano. Contudo, será conveniente referir que a esmagadora maioria das ordens de saída aplicadas no 9º ano refere-se a alunos das turmas do 9º B e do 9º E, sendo muitas dessas ocorrências registadas com diversos alunos, nos mesmos dias e nas mesmas disciplinas, ou seja, em algumas aulas precisas foi aplicada a medida disciplinar corretiva da ordem de saída a um número significativo de alunos. A título de exemplo, num determinado dia do mês de janeiro, 7 alunos de uma das turmas de 9º Ano anteriormente referidas receberam ordem de saída da aula da disciplina de Educação Física e noutro dia do mesmo mês, 9 alunos da mesma turma, também, receberam ordem de saída da aula de Matemática.

Analisando a evolução do número de medidas disciplinares ao longo dos três períodos do ano letivo, constata-se que, globalmente, no 3º ciclo, o 2º período, foi aquele em que se registou um maior número de ordens de saída da sala de aula (72), comparativamente com aquelas que foram aplicadas no 1º período (37) e no 2º período (37). Para isso, muito contribuiu a evolução das ordens de saída da sala de aula aplicadas a alunos do 9º ano, particularmente, nas duas turmas já anteriormente referidas, o 9º B e o 9º E.

Convém referir que, a evolução do número de ordens de saída da sala de aula, ao longo do ano letivo, foi díspar em cada um dos anos de escolaridade do 3º ciclo. No 7º ano, foi no 2º período (16) e no 3º período (16), que se registou a aplicação de um maior número de ordens de saída, enquanto no 8º ano, foi no 3º período (13) que se registou um maior número de ordens de saída da sala de aula. No 9º ano, o 2º período (49) foi aquele em que o número de ordens de saída atingiu um valor mais elevado, o que foi determinante para a evolução registada no 3º ciclo, como referido anteriormente.

**Tabela 8 – Ordens de saída da sala de aula, no 3º ciclo, em 2015/16**

Turma	Ordens de saída da sala de aula		Disciplinas com maior número de ordens de saída da sala de aula
	Nº	%	
7º A	4	10	Inglês (2)
7º B	7	18	História (3)
7º C	7	18	Geografia (2); Mat. (2); Ed. Física (2)
7º D	7	18	Espanhol (2); Educação Visual (2)
7º E	9	23	Educação Visual (4); Matemática (3)
7º F	5	13	Matemática (3)
7º G	0	0	-----
<b>Total 7º Ano</b>	<b>39</b>	<b>100</b>	<b>Mat (9); Inglês (7); Ed. Visual (7)</b>
8º A	11	39	Matemática (8)
8º B	4	14	Geografia (2)
8º C	1	4	Educação Física (1)
8º D	8	29	Inglês (3)
8º E	4	14	Inglês (2)
<b>Total 8º Ano</b>	<b>28</b>	<b>100</b>	<b>Matemática (8); Inglês (5); Ed. Visual (4)</b>
9º A	2	3	Matemática (1); Ciências Naturais (1)
9º B	30	38	Matemática (22)
9º C	1	1	Matemática (1)
9º D	0	0	-----
9º E	36	46	Educação Física (15); Matemática (13)
9º F	10	13	Matemática (10)
<b>Total 9º Ano</b>	<b>79</b>	<b>100</b>	<b>Matemática (47); Educação Física (22)</b>
<b>Total 3º Ciclo</b>	<b>146</b>		<b>Mat. (64); Ed. Física (28); Ed. Visual (12)</b>

No 3º ciclo, a disciplina em que se registou um maior número de ordens de saída da sala de aula foi Matemática (44% das ocorrências), seguida das disciplinas de Educação Física (19%), Educação Visual (10%) e Inglês (8%). A disciplina de Matemática liderou o número de ordens de

saída da sala de aula em todos os anos de escolaridade do 3º Ciclo, mas não em todas as turmas. Na verdade, em muitas turmas, a posição de liderança no número de ordens de saída foi assumida por outras disciplinas, nomeadamente Inglês, História, Espanhol, Educação Visual, Geografia e Educação Física (Tabela 8).

**Tabela 9 – Outras medidas disciplinares aplicadas, no 3º ciclo, em 2015/16**

Medidas aplicadas	7º ano	8.º Ano	9.º Ano	Total
Advertência comunicada por escrito ao Diretor de Turma	1	2	0	3
Realização de tarefas e atividades	0	1	1	2
Suspensão de 1 dia	6	2	0	8
Suspensão de 3 dias	0	1	2	3

Além das 146 ordens de saída da sala de aula, no 3º ciclo, foram aplicadas outras 16 medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias, nomeadamente a suspensão até três dias úteis, a realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade e a advertência, comunicada por escrito ao diretor de turma. A maioria destas medidas foram aplicadas a alunos do 7º e 8º anos de escolaridade, sendo a suspensão a medida disciplinar mais vezes utilizada, depois da ordem de saída da sala de aula (Tabela 9).

**Tabela 10 - Medidas disciplinares aplicadas em 2014/15 e 2015/16 (1º e 2º períodos)**

Ano de escolaridade/Ciclo	Ordens de saída da sala de aula		Outras medidas disciplinares	
	2014/15	2015/16	2014/15	2015/16
<b>7º ano</b>	66	23	3	7
<b>8º ano</b>	73	15	3	5
<b>9º ano</b>	18	71	2	1
<b>Total 3º Ciclo</b>	157	109	8	13

Para estabelecer uma comparação entre a aplicação de medidas disciplinares aos alunos no ano letivo de 2015/16 e os dados referentes ao ano letivo anterior, ou seja, 2014/15, apenas podemos utilizar dados referentes ao 1º e 2º períodos, dado que, como já referido anteriormente, no ano letivo anterior, não foram recolhidos dados sobre as medidas disciplinares aplicadas no 3º período.

Sendo assim, constata-se que, no 3º ciclo, em 2015/2016, no 1º e 2º períodos, registaram-se menos ordens de saída da sala de aula do que nos mesmos períodos letivos do ano letivo anterior (Tabela 10). Contudo, esta evolução não foi uniforme nos diferentes anos de escolaridade. No 7º e no 8º ano de escolaridade registou-se um grande decréscimo no número de ordens de saída e no 9º ano, verificou-se um grande incremento nesse número, em relação ao ano letivo anterior.

Em relação à aplicação de outras medidas disciplinares, no 3º ciclo, verificou-se um aumento no número de medidas aplicadas, em 2015/2016, no 1º e 2º período, em relação aos mesmos períodos letivos do ano anterior. Contudo, este aumento apenas se verificou no 7º e 8º ano, tendo no 9º ano ocorrido um ligeiro decréscimo.

## 2.2.2. Alunos alvo de medidas disciplinares

**Tabela 11 - Alunos com medidas disciplinares aplicadas, no 3º ciclo, em 2015/16**

Turma	Nº total de alunos	Alunos com medidas disciplinares aplicadas		Nº de alunos com 1 ordem de saída da sala de aula	Alunos com 2 ou mais ordens de saída		Nº de alunos com 5 ou mais ordens de saída	Nº de alunos com 3 ou mais ordens de saída na mesma disciplina
		Nº	%		Nº	%		
7º A	21	2	10	1	1	50	0	0
7º B	20	3	15	1	2	67	0	0
7º C	20	6	30	5	1	17	0	0
7º D	27	6	22	2	2	50	0	0
7º E	19	7	37	5	2	29	0	0
7º F	21	4	19	1	1	50	0	0
7º G	19	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 7º Ano</b>	<b>147</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
8º A	21	8	38	5	3	38	0	0
8º B	21	4	19	4	0	0	0	0
8º C	20	1	5	1	0	0	0	0
8º D	22	5	23	1	2	67	1	0
8º E	25	3	12	2	1	33	0	0
<b>Total 8º Ano</b>	<b>109</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
9º A	21	1	5	0	1	100	0	0
9º B	19	14	74	5	9	64	1	2
9º C	22	1	5	1	0	0	0	0
9º D	21	0	0	0	0	0	0	0
9º E	20	12	60	2	10	83	1	1
9º F	20	6	30	3	3	50	0	1
<b>Total 9º Ano</b>	<b>123</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	<b>68</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>Total 3º Ciclo</b>	<b>251</b>	<b>55</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>29</b>	<b>55</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

As medidas disciplinares foram aplicadas a 22% da totalidade dos alunos do 3º ciclo. No 7º ano de escolaridade, as medidas disciplinares foram aplicadas a 19% dos alunos, o mesmo acontecendo no 8º ano, enquanto no 9º ano, as medidas foram aplicadas a 28% dos alunos. Em algumas turmas há um número excessivo de alunos a quem foram aplicadas medidas disciplinares, com particular destaque para as turmas do 9º B e do 9º E, em que as medidas foram aplicadas a 74% e 60% dos alunos, respetivamente (Tabela 11).

No 3º ciclo, 55% dos alunos a quem foram aplicadas ordens de saída da sala de aula são reincidentes, ou seja, são alunos a quem foram aplicadas duas ou mais ordens de saída da sala de aula. Esta taxa de reincidência é particularmente elevada entre os alunos do 9º ano (68%) e mais baixa nos alunos do 7º ano (38%) e do 8º ano (32%). Destaque pela negativa para a taxa de reincidência nas ordens de saída dos alunos do 9º E, em que a 83% dos alunos foram aplicadas 2 ou mais ordens de saída da sala de aula.

Apesar de tudo, é de salientar que, em duas turmas do 3º ciclo, o 7º G e o 9º D, não foi aplicada nenhuma medida disciplinar aos seus alunos, durante todo o ano letivo.

Registe-se ainda que, no 3º ciclo, o limite de 5 ordens de saída da sala de aula foi atingido por 3 alunos e o limite de 3 ordens de saída dadas pelo mesmo professor foi atingido por 4 alunos, nos quais se incluem os 3 alunos que atingiram o já referido limite de 5 ordens de saída da sala de aula.

**Tabela 12 - Sucesso dos alunos com medidas disciplinares aplicadas, no 3º ciclo, em 2015/16**

Turma	Nº de alunos com medidas aplicadas	Situação (no final do ano letivo) dos alunos com medidas disciplinares aplicadas					
		Não transitaram / não aprovados		Com sucesso deficitário		Com sucesso pleno	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
7º A	2	2	100	0	0	0	0
7º B	3	1	33	1	33	1	33
7º C	6	2	33	2	33	2	33
7º D	6	3	50	1	17	2	33
7º E	7	4	57	1	14	2	29
7º F	4	0	0	3	75	1	25
7º G	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total 7º Ano</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>8</b>	<b>29</b>
8º A	8	1	12,5	5	62,5	2	25
8º B	4	2	50	2	50	0	0
8º C	1	0	0	0	0	1	100
8º D	5	1	20	3	60	1	20
8º E	3	0	0	2	67	1	33
<b>Total 8º Ano</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>24</b>
9º A	1	0	0	1	100	0	0
9º B	14	4	29	9	64	1	7
9º C	1	1	100	0	0	0	0
9º D	0	0	0	0	0	0	0
9º E	12	1	8	8	67	3	25
9º F	6	2	33	4	67	0	0
<b>Total 9º Ano</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>65</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
<b>Total 3º Ciclo</b>	<b>117</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>64</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>18</b>

No 3º ciclo, no final do ano letivo, 27% dos alunos com medidas disciplinares aplicadas não transitaram ou não foram aprovados. A esta taxa de insucesso acresce o sucesso deficitário de 55% dos mesmos alunos com medidas disciplinares aplicadas, ou seja, alunos que transitaram mas que obtiveram, muitos deles, 2 níveis inferiores a três. Por ano de escolaridade, destaque pela negativa para o 7º ano, em que não transitaram 43% dos alunos com medidas disciplinares aplicadas, acrescentando 29% que obtiveram um sucesso deficitário (Tabela 12).

### **2.2.3. As análises e as deliberações dos Conselhos de Turma**

A apreciação do comportamento global de cada turma efetuada pelos professores dos respetivos Conselhos de Turma é, geralmente, consonante com a quantidade de medidas disciplinares aplicadas aos respetivos alunos. A maioria dos Conselhos de Turma considera como “Satisfatório”, o comportamento global dos alunos da respetiva turma. No entanto, há turmas em que o mesmo comportamento é qualificado como “Bom”, como nas turmas do 7º F, 7º G, 8º C e 9º C, tendo nesta última turma sido, inclusivamente, considerado como “Muito Bom”, no 1º e no 2º período letivo. Em contrapartida, há Conselhos de Turma que qualificaram o comportamento global dos respetivos alunos como “Não Satisfatório”, nomeadamente as turmas do 8º E e 9º E, no 1º e 2º períodos, a turma do 7º C, no 1º período, e a turma do 9º B, no 2º período. Refira-se que as turmas do 9º B e do 9º E foram aquelas em que a medida disciplinar da ordem de saída da sala de aula foi aplicada mais vezes.

Nas atas das reuniões de vários Conselhos de Turma, são referenciados alunos com comportamentos não satisfatórios, muitos deles coincidentes com aqueles alunos a quem foram aplicadas medidas disciplinares. Além disso, por vezes, são feitas, por alguns professores, apreciações negativas do comportamento dos alunos da turma, que nem sempre coincidem com a apreciação do comportamento global da turma produzida pelo Conselho de Turma.

Em relação à aplicação, no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno, da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, constata-se que, no 3º Ciclo, na generalidade dos casos, foi dado cumprimento ao disposto no nº 7 do artigo 26º da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar). Na verdade, na generalidade dos casos em que foram atingidos os limites já referidos, foi feita a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas do problema e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias, conforme estipula o normativo legal já referido. As poucas exceções referem-se a alunos em que o limite das ordens de saída da sala de aula foi atingido na antepenúltima semana do ano letivo, o que provavelmente, inviabilizou a convocatória, em tempo útil, de reuniões extraordinárias dos conselhos de turma, que possibilitassem a análise da situação.

Nas atas das reuniões dos Conselhos de Turma do 3º ciclo, a indisciplina dos alunos é algumas vezes caracterizada da seguinte forma:

- “No geral, os alunos apresentam dificuldades em respeitar as regras de sala de aula”;
- “Alguns alunos perturbam a aula e distraem os colegas”
- “Alguns alunos apresentam comportamentos desadequados na sala de aula”;

- “Os alunos continuam muito faladores e distraem-se facilmente. Estão muitas vezes desatentos, revelando, por vezes, comportamentos pouco adequados”.

Nas reuniões dos Conselhos de Turma realizadas ao longo do ano letivo foram definidas estratégias e regras de atuação comuns com diversos fins, nomeadamente a melhoria dos comportamentos dos alunos indisciplinados, a saber:

- Exigência do cumprimento do Regulamento Interno do Agrupamento no que respeita às regras de comportamento na sala de aula;
- Aplicação rigorosa de um conjunto de regras de funcionamento da sala de aula;
- Solicitação de um maior envolvimento e responsabilização do Encarregado de Educação na vida escolar do seu educando;
- Promoção de um ambiente calmo e regrado, propício à aprendizagem, desenvolvendo atitudes de respeito pelas normas dentro e fora da sala de aula;
- Distribuição racional dos alunos pelos seus lugares, de acordo com uma planta da sala de aula;
- Utilização de tutorias.

Se em alguns casos o respetivo Conselho de Turma considerou que as estratégias definidas para a melhoria do comportamento dos alunos surtiram efeito, noutros casos foi considerado que tais estratégias não surtiram efeito.

## 2.3. Nos Cursos Vocacionais de Nível Básico do 3º Ciclo.

### 2.3.1. Medidas disciplinares aplicadas

**Tabela 13 - Medidas disciplinares aplicadas, em 2015/16 (1º, 2º e 3º períodos)**

Turma	Ordens de saída				Outras medidas disciplinares			
	1º P	2º P	3ºP	Total	1º P	2º P	3ºP	Total
<b>1º Vocacional</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2º Vocacional</b>	40	14	0	54	0	3	0	3

Nos Cursos Vocacionais apenas foram aplicadas medidas disciplinares na turma do 2º ano. Na turma do 1º ano Vocacional não foi aplicada nenhuma medida disciplinar aos respetivos alunos ao longo de todo o ano letivo (Tabela 13).

Na turma do 2º ano Vocacional foram registadas, em todo o ano letivo, 54 ordens de saída da sala de aula. A maioria (40) destas ordens de saída foi aplicada no 1º período, sendo que as restantes (14) foram aplicadas no 2º período. No 3º período não foi aplicada nenhuma ordem de saída da sala de aula. Nesta turma também foram aplicadas 3 outras medidas disciplinares, para além das ordens de saída, todas elas no início do 2º período.

Deste modo, analisando a evolução do número de medidas disciplinares aplicadas ao longo do ano letivo de 2015/16, constata-se que, nos Cursos Vocacionais, mais precisamente na turma do 2º ano, a única com medidas disciplinares aplicadas, o número de ordens de saída da sala de aula diminuiu bastante do 1º para o 2º período, extinguindo-se completamente no 3º período. Em relação à aplicação de outras medidas disciplinares, conforme já referido anteriormente, tal ocorreu apenas no início do 2º período, devido a ocorrências ainda do 1º período, com a aplicação de 3 suspensões a 3 alunos diferentes.

**Tabela 14 - Ordens de saída da sala de aula, nos Cursos Vocacionais, em 2015/16**

Turma	Nº total de ordens de saída da sala de aula	Disciplinas com maior número de ordens de saída da sala de aula
<b>1º Voc.</b>	<b>0</b>	-----
<b>2º Voc.</b>	<b>54</b>	<b>Inglês (32); Português (15)</b>

Nos Cursos Vocacionais, mais precisamente na turma do 2º ano, a disciplina em se registou um maior número de ordens de saída da sala de aula foi Inglês, com 59% das ocorrências, seguida da disciplina de Português, com 28% (Tabela 14).

**Tabela 15 – Outras medidas disciplinares aplicadas, nos Cursos Vocacionais, em 2015/16**

Medidas aplicadas	1º Voc	2º Voc	Total
Suspensão de 1 dia	0	1	1
Suspensão de 3 dias	0	2	2

As 3 outras medidas disciplinares aplicadas a alunos dos Cursos Vocacionais, foram todas suspensões de 1 ou de 3 dias, aplicadas a alunos do 2º ano do Curso Vocacional (Tabela 15).

**Tabela 16 - Medidas disciplinares aplicadas em 2014/15 e 2015/16 (1º e 2º períodos)**

Curso	Ordens de saída da sala de aula		Outras medidas disciplinares	
	2014/15	2015/16	2014/15	2015/16
<b>Total Cursos Vocacionais</b>	71	54	22	3

Estabelecendo uma comparação entre a aplicação de medidas disciplinares aos alunos no ano letivo de 2015/16 e os dados referentes ao ano letivo anterior, ou seja, 2014/15, apenas podemos utilizar dados referentes ao 1º e 2º período, dado que, como já referido anteriormente, no ano letivo anterior, não foram recolhidos dados sobre as medidas disciplinares aplicadas no 3º período.

Sendo assim, constata-se que, nos Cursos Vocacionais, em 2015/2016, no 1º e no 2º período, registaram-se menos ordens de saída da sala de aula do que nos mesmos períodos letivos do ano letivo anterior (Tabela 16). O mesmo aconteceu com a aplicação de outras medidas disciplinares, em que o seu número registou um decréscimo de muito grande, dado que no 1º e no 2º período do ano letivo de 2014/15, foram aplicadas 22 outras medidas disciplinares, para além da ordem de saída, enquanto nos mesmos períodos do ano letivo de 2015/2016, apenas foram aplicadas 3 outras medidas disciplinares.

### 2.3.2. Alunos alvo de medidas disciplinares

**Tabela 17 - Alunos com medidas disciplinares aplicadas, nos Cursos Vocacionais, em 2015/16**

Turma	Nº total de alunos	Alunos com medidas disciplinares aplicadas		Nº de alunos com 1 ordem de saída da sala de aula	Alunos com 2 ou mais ordens de saída		Nº de alunos com 5 ou mais ordens de saída	Nº de alunos com 3 ou mais ordens de saída na mesma disciplina
		Nº	%		Nº	%		
<b>1º Voc.</b>	17	0	0	0	0	0	0	0
<b>2º Voc.</b>	18	11	61	0	11	100	5	7
<b>Total</b>	35	11	31	0	11	100	5	7

As medidas disciplinares foram aplicadas a 31% dos alunos dos Cursos Vocacionais. Na turma do 2º ano as medidas disciplinares foram aplicadas a 61% dos alunos desta turma. Recorde-se que na turma do 1º ano dos Cursos Vocacionais, não foi aplicada nenhuma medida a qualquer dos seus alunos (Tabela 17).

Na turma do 2º ano dos Cursos Vocacionais todos os alunos a quem foram aplicadas ordens de saída da sala de aula são reincidentes, ou seja, são alunos a quem foram aplicadas duas ou mais ordens de saída da sala de aula.

Em relação à aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, constata-se que, no 2º ano dos Cursos Vocacionais, o limite de 5 ordens de saída foi atingido por 5 alunos e o limite de 3 ordens de saída dadas pelo mesmo professor foi atingido por 7 alunos, nos quais de incluem os 5 alunos que atingiram o já referido limite de 5 ordens de saída da sala de aula.

### **2.3.3. As análises e as deliberações dos Conselhos de Turma**

O conselho de turma do 1º ano dos Cursos Vocacionais considerou sempre “Satisfatório” o comportamento global desta turma, ao longo do ano letivo, o que está em consonância com o facto de não ter sido aplicada nenhuma medida disciplinar aos alunos desta turma.

Relativamente à turma do 2º ano dos Cursos Vocacionais, o respetivo conselho de turma considerou, sempre, o comportamento global da turma como “Insatisfatório”, o que está de acordo com o elevado número de medidas disciplinares aplicadas a alunos desta turma, especialmente durante o 1º período.

Nas atas das reuniões do Conselhos de Turma dos Cursos Vocacionais, a indisciplina dos alunos é caracterizada da seguinte forma:

- “Dificuldades no cumprimento de regras estabelecidas”;
- “A maioria dos alunos tem uma linguagem e atitudes inadequadas ao contexto da sala de aula, prejudicando o seu normal funcionamento”.

Na sequência de alguns atos de indisciplina registados com alunos da turma do 2º ano dos Cursos Vocacionais, nomeadamente com a recusa de realização de tarefas, o respetivo Conselho de Turma considerou o seguinte:

“Os alunos que se recusam a desempenhar as tarefas que lhe são propostas nas aulas, devem receber ordem de saída, com a respetiva falta disciplinar, porque estão a pôr em causa o bom funcionamento da sala de aula”.

### 3. Conclusões

As conclusões fundamentais a reter são as seguintes:

1) A medida disciplinar a que os professores recorrem com mais frequência continua a ser a ordem de saída da sala de aula, excluindo a advertência, cuja aplicação não é possível quantificar, exceto a advertência comunicada por escrito ao diretor de turma, uma medida disciplinar corretiva, prevista na alínea c) do nº 2 do artigo 153º do Regulamento Interno do Agrupamento.

2) No ano letivo de 2015/16, foram aplicadas 184 ordens de saída da sala de aula aos alunos do 2º ciclo do Ensino Básico, incluindo a turma de Percurso Curricular Alternativo (PCA), 146 ordens de saída no 3º ciclo e 54 ordens de saída nos Cursos Vocacionais, o que perfaz um total de 384 ordens de saída da sala de aula, nos níveis de ensino considerados.

3) No mesmo ano letivo de 2015/16, foram aplicadas 28 outras medidas disciplinares corretivas e sancionatórias no 2º ciclo, 16 no 3º ciclo e 3 nos Cursos Vocacionais, o que perfaz um total de 47 outras medidas disciplinares aplicadas em todos os níveis considerados. Nestas outras medidas disciplinares incluem-se a suspensão até 3 dias úteis, a realização de tarefas e atividades, a repreensão registada e a advertência comunicada por escrito ao diretor de turma.

4) As disciplinas em que foram aplicadas mais ordens de saída aos alunos foram, no 2º ciclo, Português, Matemática e Inglês; no 3º ciclo, Matemática, Educação Física e Educação Visual e nos Cursos Vocacionais, Inglês e Português.

5) As medidas disciplinares foram aplicadas a 22% dos alunos do 2º e 3º ciclos, bem como a 31% dos alunos dos Cursos Vocacionais. Mais de metade dos alunos do 2º e 3º ciclos a quem foram aplicadas ordens de saída da sala de aula (57% e 55%, respetivamente) são reincidentes, ou seja, são alunos a quem foram aplicadas duas ou mais ordens de saída da sala de aula. Nos Cursos Vocacionais, esta taxa de reincidência atingiu os 100%.

6) As medidas disciplinares foram aplicadas, de forma desigual, a alunos da generalidade das turmas. Contudo, existem algumas turmas em que não foi aplicada nenhuma medida disciplinar aos seus alunos, nomeadamente, no, 6º E no 7º G, no 9º D e na turma de 1º ano dos Cursos Vocacionais. Além disso, nas turmas do 5º B, do 8º C e do 9º C, apenas foi aplicada uma única ordem de saída da sala de aula a alunos de cada uma destas turmas.

7) No 2º ciclo do Ensino Básico, 25% dos alunos alvo de medidas disciplinares tiveram insucesso e 25% dos mesmos alunos obtiveram um sucesso deficitário, ou seja, transitaram ou foram aprovados com um ou dois níveis inferiores a três. Saliente-se que, no 5º ano de escolaridade, a taxa de insucesso nos alunos com medidas disciplinares aplicadas foi de 48%, e 44% dos mesmos alunos obtiveram um sucesso deficitário.

8) No 3º ciclo do Ensino Básico, 27% dos alunos alvo de medidas disciplinares tiveram insucesso, enquanto 55% dos mesmos alunos tiveram um sucesso deficitário. Destaque para o 7º ano de escolaridade em que a taxa de insucesso nos alunos alvo de medidas disciplinares foi de 43%.

9) A evolução do número de medidas disciplinares aplicadas ao longo dos três períodos do ano letivo de 2015/16, foi muito díspar, conforme a análise dessa evolução seja feita a nível de ciclo, de ano de escolaridade ou de turma.

10) Tanto no 2º como no 3º ciclo, o número de ordens de saída aplicadas aos alunos, no 1º e 2º período, diminuiu substancialmente do ano letivo de 2014/15 para o ano letivo de 2015/16. Em contrapartida, aumentou de um ano letivo para o outro o número de outras medidas disciplinares corretivas e sancionatórias aplicadas, nos mesmos períodos, a alunos também do 2º e do 3º ciclo. Nos Cursos Vocacionais, registou-se um decréscimo no número de medidas disciplinares aplicadas, no 1º e 2º período, tanto nas ordens de saída da sala de aula como nas outras medidas disciplinares corretivas e sancionatórias, do ano letivo de 2014/15 para o ano letivo de 2015/16. Recorde-se que esta análise está limitada ao 1º e 2º períodos, porque no ano letivo de 2014/15, não foram recolhidos dados sobre as medidas disciplinares aplicadas no 3º período.

11) Na generalidade das turmas em que foram atingidos os limites de aplicação, no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno, da medida corretiva da ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, foi dado cumprimento ao disposto no nº 7 do artigo 26º da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar). Foi feita a análise da situação em Conselho de Turma, tendo em vista a identificação das causas do problema e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias. As poucas exceções referem-se a alunos em que o limite das ordens de saída da sala de aula foi atingido nas últimas semanas do ano letivo, o que provavelmente, inviabilizou a convocatória, em tempo útil, de reuniões extraordinárias dos Conselhos de Turma, que possibilitassem a análise da situação, ou então, a outros dois alunos, pertencentes à mesma turma do 6º ano de escolaridade, em que o referido limite de ordens de saída foi atingido no final do mês de abril, o que permitiria a convocatória de uma reunião extraordinária do Conselho de Turma respetivo, mas tal não foi feito.

12) Em suma, a indisciplina dos alunos na sala de aula, poderá ter diminuído no ano letivo que agora findou, dado o decréscimo no número de ordens de saída da sala de aula registado, no 1º e 2º período do ano letivo 2015/16. Por outro lado, o aumento registado no número de outras medidas disciplinares aplicadas, nomeadamente suspensões, pode ser explicado pelas consequências decorrentes da aplicação generalizada do disposto no nº 7 do artigo 26º da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar) e, também, por uma eventual atuação mais forte do órgão de gestão no combate à indisciplina dentro e fora da sala de aula.

### **Equipa do Departamento de Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional**

Ana Paula Costa – Educação Pré-escolar

Margarida Contente – 1.º Ciclo

Conceição Delgado – 2.º Ciclo

Jorge Benvinda – 3.º Ciclo e Ensino Secundário

Vítor Peixeiro – 3.º Ciclo e Ensino Secundário

Maria José Lousa – Educação Pré-escolar

Jorge Godinho – 1.º Ciclo (Rep. do Conselho Geral)

Rui Castanheira – 2.º Ciclo (Coordenador)

M<sup>a</sup> Gracinda Santos – 3.º Ciclo e Ensino Secundário

Lília Mateus – 3.º Ciclo e Ensino Secundário